EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 270/09

CONSIDERANDO que este Vereador elaborou um Projeto de Lei, que limita o tempo de espera nas filas das Agências Bancárias, e que o referido projeto, após aprovação desta Casa de Leis, foi sancionado pelo Executivo, originando a **Lei nº 1848, de 16 de novembro de 2005;**

CONSIDERANDO que, após a sua promulgação, as Agências Bancárias, em sua grande maioria, têm desrespeitado a referida Lei, que este Vereador julga de vital importância para a população de nossa cidade; e,

CONSIDERANDO ainda, que este Vereador tentou através da imprensa, durante muito tempo, 'pressionar' os responsáveis pelas agências bancárias, inclusive visitando algumas delas, impondo o cumprimento da mesma; mas, infelizmente, continuam desrespeitando a lei em vigor e principalmente os seus clientes.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há a possibilidade da Administração tomar as providências jurídicas cabíveis, para impor às Agências Bancárias, o cumprimento total da Lei nº 1848/2005?

b) Em caso positivo, quais serão essas providências e se tal medida será imediata.

c) Qual é o órgão responsável pela fiscalização?

d) Há a possibilidade da Administração realizar uma campanha de esclarecimento sobre a Lei nº 1848/2005, através da imprensa, visando orientar a população sobre os direitos que lhes são garantidos pela lei vigente?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de junho de 2009

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador